



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 101 DE 22 DE JULHO DE 2019

### PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2019/2– EAD

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no VEST UVV 2019/2 – EAD, dos polos de Vila Velha, Vitória, Serra, Linhares, Aracruz, Conceição da Barra e São Mateus, para a realização da matrícula, conforme cronograma abaixo:

CURSOS	EAD		
PRAZO	22/07/2019 a 26/07/2019		
LOCAL	1º opção - online <a href="http://www.uvv.br">www.uvv.br</a> Ambiente do candidato - via upload (Se maior de 18 anos e o próprio contratante).	2º opção Presencial na CRA (polo Sede) ou nos demais polos.	3ª opção Via correios, conforme previsto no item 11.2.2 do edital 65/2019.
	HORÁRIO		Integral
O envio dos documentos de matrícula deverá ser realizado 48h após efetuado o pagamento do boleto.			

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser enviados em **formato digital, no ambiente do candidato** ou, apresentados em formato físico, original, pessoalmente na CRA ou polo mais próximo, para serem digitalizados.

DOCUMENTOS DO ALUNO	DOCUMENTOS DO CONTRATANTE (Se indicado outra pessoa)
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;	1. Documento oficial de identidade;
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;	2. CPF
3. Documento oficial de identidade;	3. Comprovante de residência
4. Certidão de nascimento ou casamento;	
5. Uma foto 3x4;	
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;	
7. Prova de cumprimento das obrigações militares (se masculino e maior de 18 anos);	
8. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;	
9. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);	
10. Contrato de prestação de serviços educacionais.	

### SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:

O aluno que desejar requerer dispensa de disciplina, por já haver cursado disciplina igual ou semelhante em **curso superior**, deverá primeiramente, realizar sua matrícula online, para posteriormente, solicitar no polo mais próximo, apresentando o histórico escolar original com notas de aprovação e programas das disciplinas cursadas. Ex-aluno da UVV deverá apenas formalizar a solicitação, sendo dispensado de anexar os documentos.

O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de disciplinas do curso que o candidato classificado pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do respectivo perfil de formação constante do projeto pedagógico. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

### DISPOSIÇÕES GERAIS:

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet ([www.uvv.br](http://www.uvv.br)).

A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

A CRA – Central de Relacionamento com Aluno (polo sede) está localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 - Boa Vista – Vila Velha, Prédio INOTEC (4º andar).

As atividades acadêmicas serão desenvolvidas em ambiente online de segunda a sábado, ressalvados os designados e previstos momentos presenciais, reservando-se, no entanto, a contratada o direito de: a) utilizar-se ou não do sábado; b) programar atividades online em dias e horários diferentes daqueles nos quais normalmente essas atividades são realizadas, inclusive durante períodos originariamente não previstos, como domingos, feriados ou de férias/recesso escolar; c) promover alterações na matriz curricular, no programa e plano de ensino, de *campus* ou de polo de apoio presencial, momentos presenciais, calendário e horário de aulas; bem como adotar, a seu critério, outras medidas que por razões de ordem administrativa, didática ou pedagógica se fizerem necessárias desde que preservadas as disposições legais pertinentes à integridade do serviço educacional.

**Obs.:** Os demais candidatos aprovados serão convocados nos próximos editais, com periodicidade semanal, respeitando sempre o prazo de matrícula do edital anterior.

Karla Sperandio Lóss Moreira  
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira  
Pró-reitora Acadêmica

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>
37492072219	ANDRESA DA SILVA SIQUEIRA ZIVIANI	Administração	Integral
37492072277	EDON MATHEUS VANEL PEREIRA	Administração	Integral
37492072249	LUCAS ALVES PEREIRA	Administração	Integral
37492071804	MARIA LUIZA MATOS FARDIM	Administração	Integral
38062072236	DANIEL CARVALHO WANDEKOCKEN	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Integral
38062072299	DIEGO FERNANDO PASSAMANI LOPES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Integral
38062072197	LUCAS DE MOURA ALBINO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Integral
38062072302	MAURO DA SILVA LEITE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Integral
38062072274	RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Integral
38062072202	SAYRA BEATRIZ DOS SANTOS COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Integral
38072072235	DANIEL CARVALHO WANDEKOCKEN	Big Data e Inteligência Analítica	Integral
37502072342	KARINE SIMÕES FARIA	Biomedicina	Integral
37502072050	KAROLINE BATESTINI DE ALMEIDA	Biomedicina	Integral
37502072288	MARIA AUXILIADORA BATESTINI DE ALMEIDA	Biomedicina	Integral
37522072010	CARLOS DRAGO TAMAGNONI	Ciências Contábeis	Integral
37542068565	DEYVID BRANDAO RESENDE	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Integral
38022060481	JOAO PEDRO CALAZANS SACCANI	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Integral
38002072237	MARINEZ DE OLIVEIRA GONCALVES	Design de Interiores	Integral
38022071363	ANDRE DOS SANTOS CARDOSO	Engenharia de Produção	Integral
38022072263	EDUARDO SILVA MARCELINO	Engenharia de Produção	Integral
38082072098	JOSEANE AMORIM DA SILVA	Estética e Cosmética	Integral
38082072283	KISSILA FABER GONCALVES ARRAES	Estética e Cosmética	Integral
38082071196	SUZANA RODRIGUES SANTANA SILVA	Estética e Cosmética	Integral
38042072259	LARISE BARBOSA RODRIGUES	Fisioterapia	Integral
38102072011	ADRIANA ALVARENGA VICENTIM OLIVEIRA	Gastronomia	Integral
38102072218	RODRIGO RIBEIRO BAPTISTA	Gastronomia	Integral
38112072282	BRUNO DE SOUZA FREITAS	Gestão de Recursos Humanos	Integral
38112072273	IZABELLA DA SILVA VICENTE	Gestão de Recursos Humanos	Integral
38112072239	LIVIA RODRIGUES FERREIRA	Gestão de Recursos Humanos	Integral
38122072058	JONATHAN DORNELAS DE OLIVEIRA	Gestão de Segurança Privada	Integral
38162072278	CARLOS DE SOUZA CALIXTO	Gestão Portuária	Integral
38162072223	EZEQUIAS DA SILVA LIMA	Gestão Portuária	Integral
38162072129	MARIA LUIZA MATOS FARDIM	Gestão Portuária	Integral
37552072069	LAVYNIA GALANTE PAIVA	Letras Portugêses	Integral
38212072309	SANDRO MEDEIRO GALDINO	Logística	Integral
38172072271	KARINA DE OLIVEIRA MACHADO LUCAS	Marketing	Integral
38172072255	MARIANA PAIVA FREITAS	Marketing	Integral
38052072275	ANNA SOPHIA AZEREDO COLA	Nutrição	Integral
38052072157	MÁRCIO SANTANNA	Nutrição	Integral

37562072349	EDUARDA ALMEIDA DOS SANTOS	Pedagogia	Integral
37562072207	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	Pedagogia	Integral
38192072214	SHIRLEY VICTOR DE ARAUJO OLIVEIRA	Serviços Jurídicos	Integral
38192072229	THIAGO DE OLIVEIRA ROCHA RANGEL	Serviços Jurídicos	Integral